

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016-26PE-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041-26-PMG

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, Estado da Bahia, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 016-26PE-PMG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e outros, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA, considerando as impugnações apresentadas e as revisões realizadas nos documentos que integram a fase preparatória da contratação.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. Da data da sessão pública

Fica retificada a data de realização da sessão pública do certame, anteriormente prevista para o dia **02 de setembro de 2026**, passando para o dia **10 de novembro de 2026, às 08h30min**, por meio do sistema eletrônico BNC, conforme indicado no edital retificado.

1.2. Do valor estimado da contratação

Em razão da revisão das especificações técnicas e da realização de nova pesquisa de preços, o valor global estimado da contratação passa de R\$ 5.503.053,43 (cinco milhões, quinhentos e três mil, cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 4.516.109,86 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária atualizada e demais documentos que integram o processo administrativo.

1.3. Das especificações técnicas dos itens

As especificações técnicas dos itens foram revisadas, com o objetivo de adequar os descritivos às características dos produtos disponíveis no mercado e assegurar maior clareza e compatibilidade entre as exigências da Administração e os bens ofertados pelos licitantes.

As principais alterações compreendem:

- I – **Itens 01 a 07:** adequação das especificações técnicas dos aparelhos de ar-condicionado tipo Split, especialmente quanto às conexões elétricas e ao fluido refrigerante, de modo a evitar restrições indevidas a soluções disponíveis no mercado;
- II – **Item 10:** adequação da descrição do bebedouro elétrico tipo coluna a parâmetro efetivamente comercializado no mercado nacional, contemplando reservatório interno de água gelada com capacidade mínima de 1,5 litro;
- III – **Demais itens:** revisão e adequação dos descritivos técnicos, ressalvados os itens 37, 38 e 39, cujas especificações foram mantidas.

As alterações decorrem, entre outros aspectos, do acolhimento das impugnações apresentadas pelas empresas VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. e GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA., bem como da revisão dos documentos técnicos da contratação.

1.4. Dos quantitativos e das unidades de medida

Os quantitativos estimados foram mantidos, abrangendo os 47 (quarenta e sete) itens, sem alteração da demanda originalmente levantada pelas Secretarias Municipais.

Foi realizado, ainda, o preenchimento da unidade de medida do item 30, passando a constar a indicação UND, conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar retificado.

1.5. Da apresentação de catálogos, fichas técnicas e amostras físicas

A disciplina referente à análise técnica dos produtos foi reorganizada, mantendo-se a exigência de apresentação de catálogos, fichas técnicas do fabricante ou documentos equivalentes pelos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, para verificação da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do Termo de Referência.

Foi incluída previsão expressa para eventual solicitação de **amostras físicas**, conforme disposto no item 14.2 do edital retificado, mediante justificativa da comissão e nas hipóteses ali previstas, observados os prazos, as condições de apresentação e as consequências estabelecidas no instrumento convocatório.

A análise da documentação técnica e, quando cabível, das amostras físicas, deverá observar os critérios e procedimentos definidos no edital retificado e em seus anexos.

1.6. Da atualização dos documentos da fase preparatória

Em decorrência das alterações promovidas nas especificações técnicas dos itens, foram atualizados o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência, a planilha orçamentária e o **Anexo III do edital**, a fim de adequar os descritivos dos produtos às especificações retificadas e assegurar a compatibilidade entre os documentos que integram o instrumento convocatório.

As modificações também contemplam a atualização do valor estimado da contratação, conforme a nova pesquisa de preços realizada, permanecendo mantidos os quantitativos originalmente estimados.

Os documentos retificados passam a integrar o edital para todos os efeitos, devendo os licitantes observar as versões atualizadas na elaboração e apresentação de suas propostas.

2. DAS DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

O objeto da contratação, a modalidade licitatória, o Sistema de Registro de Preços e o critério de julgamento pelo menor preço por item permanecem conforme estabelecidos no instrumento convocatório retificado.

3. DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Retificação será publicado juntamente com o **Edital Retificado do Pregão Eletrônico SRP nº 016-26PE-PMG e seus respectivos anexos**, para conhecimento dos interessados e garantia da transparência do procedimento licitatório.

Os interessados deverão observar integralmente as disposições constantes da versão retificada do edital e de seus anexos, especialmente quanto às especificações técnicas, aos valores estimados, à documentação exigida e às condições de apresentação e análise de catálogos, fichas técnicas e eventuais amostras físicas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente retificação passa a integrar o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 016-26PE-PMG, para todos os efeitos legais.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório que não conflitarem com as alterações ora promovidas.

Guanambi-BA, 22 de outubro de 2026.

Flávia dos Santos Pimentel Pereira
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA
Portaria nº 42, de 01 de julho de 2026

